



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 040 - CD/JP - IFPB,**

**de 21 de dezembro de 2017.**

*Recomenda a Autorização para Oferta  
do Mestrado Profissional em Educação  
Profissional e Tecnológica.*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a RECOMENDAÇÃO da proposta do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, constante no Processo nº 23326.010873.2017-18.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**